

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Áreas temáticas:

Segurança de acolhida; Segurança de convívio familiar e comunitário; Segurança de desenvolvimento da autonomia.

Descrição

Serviço complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É executado em grupos formados por até 30 pessoas, reunidas conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador/educador social. Propicia oportunidades para a escuta; a valorização e o reconhecimento do outro; a produção coletiva; o exercício de escolhas; a tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; o diálogo para a resolução de conflitos e divergências; o reconhecimento dos limites e possibilidades das situações vividas; as experiências de escolha e decisão coletivas, entre outras. Os encontros dos grupos podem ser diários, semanais ou quinzenais.

Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Objetivo Específicos

- » Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- » Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- » Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- » Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.

Ano de início

2009

Atores responsáveis

Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

Outros atores envolvidos

Governos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Entidades privadas inscritas no conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal.

Gestão e execução

O SCFV pode ser ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos centros de convivência – estatais e não estatais (entidades de assistência social, devidamente registradas em conselhos de assistência social e, no caso do Distrito Federal, no Conselho de Assistência Social do DF). Os centros de convivência que ofertam o SCFV necessariamente deverão estar referenciados aos CRAS, de maneira que seja possível articular o atendimento neles realizados com o trabalho social com famílias realizado no âmbito do PAIF e do PAEFI.

Para fins de monitoramento e gestão do SCFV, o MDS disponibilizou o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC). Este deve ser atualizado com as informações de usuários atendidos, grupos formados e locais de oferta do serviço. Além disso, a cada trimestre o gestor municipal deve confirmar a participação dos usuários do SCFV no SISC.

Público-alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social ou relacional. O público prioritário do SCFV são as pessoas nas seguintes situações:

- » De isolamento;
- » De Trabalho infantil;
- » Que vivenciam violência ou negligência;
- » Que se encontram fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- » Em situação de acolhimento;
- » Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- » Egressos de medidas socioeducativas;
- » Em situação de abuso ou exploração sexual;
- » Com medidas de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- » Crianças e adolescentes em situação de rua;
- » Vulnerabilidades específicas de pessoas com deficiência.

Critérios de seleção do público-alvo

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS, em situação de vulnerabilidade social ou relacional e que tenham interesse em participar do Serviço.

Cobertura

Atualmente 4.971 municípios recebem cofinanciamento federal para oferta do SCFV.

Fontes de financiamento

Recursos orçamentários federais, vinculados ao MDS.

Informações complementares

<https://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>